


ANEXO II

	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Executiva Departamento de Órgãos Extintos Superintendência de Administração no Estado do Amapá	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDGPGE
	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Unidade de Avaliação:		Sigla da Unidade de Avaliação:
Nome completo do avaliado:		
Matrícula SIAPE:	Unidade de Exercício:	
Cargo Efetivo:	Função:	
Telefone com DDD: ()	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Nome da Chefia Imediata:		Matrícula SIAPE:
Endereço Eletrônico (E-mail):		Telefone com DDD: ()

É responsabilidade dos envolvidos no processo, o cumprimento dos prazos determinados no cronograma, o acompanhamento da evolução do processo e, ao final, o registro e a ciência dos procedimentos.

Para cada um dos fatores atribua a Pontuação de 1 (INSUFICIENTE) A 10 (EXCELENTE)	Avaliação da Chefia
---	----------------------------

1. PRODUTIVIDADE NO TRABALHO - PESO 3 (Multiplique pontuação deste fator por 3)

Capacidade de planejar e organizar, de acordo com a complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos, produzindo mais em menor tempo e com menor qualidade de recursos, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e	
---	--

2. CONHECIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS- PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de assimilar o conhecimento das metodologias necessárias para o desenvolvimento das atribuições na equipe de trabalho.	
---	--

3. TRABALHO EM EQUIPE - PESO 1

Capacidade de colocar-se à disposição da equipe de trabalho, proativamente, contribuindo para o crescimento profissional da unidade, sendo flexível para com críticas.	
--	--

4. COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO - PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de envolvimento com as atividades pelas quais é responsável, demonstrando interesse em efetivamente para a obtenção de resultados e para o cumprimento dos objetivos institucionais da equipe de trabalho.	
---	--

5. CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES - PESO 2 (Multiplique a pontuação deste fator por 2)

Capacidade de trabalhar com pontualidade, disciplina e responsabilidade em fase das tarefas assumidas; cumprindo as normas gerais da estrutura e funcionamento da Administração Pública e demonstrando postura orientada por princípios e regras morais de senso comum.	
---	--

6. QUALIDADE TÉCNICA DO TRABALHO - PESO 3 (Multiplique a pontuação deste fator por 3)

Capacidade de observar informações de legislação, manuais e assuntos correlatos às atribuições regimentais, a fim de aplicar o conhecimento adquirido nas tarefas sob sua responsabilidade.	
---	--

7. CAPACIDADE DE AUTODESENVOLVIMENTO - PESO 1

Capacidade de ampliar os conhecimentos em sua área de atuação, buscando, continuamente, o aperfeiçoamento do próprio trabalho para o cumprimento dos objetivos institucionais da equipe de trabalho.	
--	--

SOMATÓRIO DOS PONTOS

MÉDIA DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

() CONCORDO com a avaliação.

() NÃO CONCORDO com a avaliação e solicitei ao avaliador o acostamento a esse Formulário de pedido de reconsideração, devidamente justificado, no prazo de até dez dias, a contar da data de ciência, visando nova apreciação.

() DISCORDO da avaliação e informo que encaminharei diretamente a COCAR/COGEP, no prazo de até dez dias, recurso para análise da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD

Servidor Avaliado. Local e Data: _____ Carimbo e Assinatura	Avaliador. Local e Data: _____ Carimbo e Assinatura	Responsável pela Unidade de Avaliação Local e Data: _____ Carimbo e Assinatura
---	---	--

OBS.: Como calcular a média dos fatores de Avaliação: Somatória dos Pontos, dividido por 7(número de critérios de avaliação).